



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 01/2014

Seleção de livros-reportagem do Curso de Jornalismo

A Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (CCSMI), da Universidade Federal do Ceará, divulga e estabelece normas específicas para a publicação, no ano corrente, de 02 (dois) livros-reportagem produzidos por ex-alunos ou concludentes do Curso de Graduação em Jornalismo da UFC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A seleção dos livros-reportagem a serem publicados ficará a cargo de uma comissão julgadora, composta pelo Assessor de Comunicação Institucional da UFC e por dois servidores técnico-administrativos da Universidade, providos em cargo efetivo e sem vínculo direto ou indireto com o Curso de Jornalismo, reconhecidos por suas habilidades de leitura crítica e produção de textos escritos formais, bem como por sua competência e compromisso profissionais.
- 1.2.** Os livros serão preparados gráfica e textualmente, bem como revisados e diagramados por funcionários da CCSMI.
- 1.3.** Os livros receberão registro ISBN pela Editora da UFC, que os publicará.
- 1.4.** Cada obra terá a tiragem de 500 (quinhentos) exemplares, dos quais 150 (cento e cinquenta) são destinados aos autores.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** O edital é aberto para alunos concludentes ou graduados do Curso de Jornalismo da UFC que satisfaçam às seguintes condições:
 - a)** defenderam seu trabalho de conclusão de curso, na modalidade “livro-reportagem”, nos semestres letivos 2013.1, 2013.2 e 2014.1;
 - b)** obtiveram aprovação do trabalho mencionado na alínea “a”;
 - c)** registrem, por ocasião de sua inscrição nos termos do item 3, que aceitam incondicionalmente todas as normas deste edital.
- 2.2.** A comprovação de que o candidato preenche os requisitos de participação ocorrerá no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Os candidatos deverão entregar, no período de 14 a 18 de julho, das 9h às 12h e das 14h30min às 17h30min, na secretaria da CCSMI, no térreo da Reitoria:

- a) pacote ou envelope contendo em seu interior os itens listados nas alíneas “b” a “e” abaixo e, em seu exterior a seguinte identificação: “*Seleção de livros-reportagem – Edital CCSMI-UFC nº 01/2014*”;
- b) ficha de inscrição, em anexo a este Edital, devidamente preenchida e assinada, sem rasuras;
- c) três exemplares, impressos exclusivamente no averso de cada folha e encadernados com espiral, da última versão integral do livro-reportagem, com as seguintes especificações:
 - i. papel A4 branco;
 - ii. espaçamento de 1,5 linhas ou 20 pontos;
 - iii. fonte tipográfica Times New Roman, Arial ou Calibri em tamanho 12 (corpo do texto);
- d) histórico escolar mais recente;
- e) declaração ou outro documento fornecido pela Coordenação do Curso de Jornalismo da UFC atestando aprovação do livro-reportagem como trabalho de conclusão de curso (cf. 2.1-b).

3.2. Nem a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, nem qualquer indivíduo que a represente, ou ainda os membros da comissão julgadora serão responsabilizados por alguma lacuna ou engano por parte do candidato durante a inscrição, cabendo somente a ele certificar-se de haver cumprido rigorosamente as normas deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O livro-reportagem deverá ser inédito, não tendo sido publicado nem sequer em parte, na forma de livro impresso ou eletrônico.

4.2. Considerando que todos os livros concorrentes foram previamente aprovados pela Universidade segundo critérios acadêmicos e jornalísticos, serão selecionados para publicação dois dentre os inscritos, desde que a comissão julgadora concorde serem eles dotados das seguintes qualidades:

- a) originalidade;
- b) relevância geral do tema;
- c) correção de linguagem;
- d) adequação do título, do estilo, da estrutura e da fluidez da obra a um público leitor amplo, não necessariamente familiarizado com alta frequência de citações, notas de rodapé e outras características de textos acadêmicos;
- e) exposição bem fundamentada das ideias e informações.

4.3. O Índice de Rendimento Acadêmico será eventualmente utilizado como critério de desempate.

4.4. A comissão julgadora será soberana quanto a suas decisões.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A comissão julgadora anunciará o resultado em agosto, através do portal da UFC e de correio eletrônico a todos os candidatos regularmente inscritos.
- 5.2. Os candidatos selecionados deverão entregar cópia em CD do livro-reportagem à CCSMI, que se responsabilizará por todo o processo editorial, inclusive a criação da capa.

Fortaleza, 10 de julho de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Nonato Lima', with a large, sweeping initial stroke.

Prof. Nonato Lima

Coordenador de Comunicação Social e Marketing Institucional
Universidade Federal do Ceará

FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de livros-reportagem do Curso de Jornalismo
EDITAL N^o 01/2014

Dados do candidato

Nome completo:	
Data de nascimento:	__ / __ / ____
CPF:	___ / ___ / ___ - __
Endereço:	Logradouro: Número e complemento: Bairro: Cidade: CEP:
Telefone:	(__) ____ - ____ / (__) ____ - ____
E-mail:	

Dados do material

Título:	
Tema:	
Data de defesa do TCC:	__ / __ / ____

Termo de idoneidade e compromisso

Declaro, de boa-fé, que o livro-reportagem inscrito no processo seletivo de que trata o Edital da CCSMI nº 01/2014 jamais foi publicado, nem sequer em parte, em forma impressa ou eletrônica. Também confirmo que li e compreendi todo o edital acima mencionado, cujas normas, inclusive a disposta no item 3.2, acato plenamente ao assinar o presente formulário.

<i>ASSINATURA DO CANDIDATO:</i>	
<i>LOCAL E DATA:</i>	_____ / ____ / _____